FIS: 1334 Comissão Permanente de Li Jação

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Infraestrutura. Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 23.23.08/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO COM POTÊNCIA DE 88KWP. Após abertura e análise das propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: Empresa Vencedora: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, com valor global de R\$ 499.467,78 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. Itapipoca/CE, 07 de fevereiro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE <u>08.02.2024</u>, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Condições para concluir acordo com Mercosul não foram cumpridas, diz UE

Muitos agricultores europeus são contrários à finalização do acordo e vêm protestando em diferentes países sobre as dificuldades do setor

tivo da Comissão Europeia, Maros Sefcovic. afirmum nesta quarta-feira, 07, que as condições necessárias para que o acordo de livre comércio que está sendo negociado há mais de 20 anos com as nações que integram o Mezcosul não foram cumpridas. "A ava-ltação da Comtosão é que se condições para a conclusão do scordo com o Mercanul não foram atendidas", pontune. Nas últimas nee enquanto protestos do setos agricula neseriam em países como a França, levantando o debate sobre o quão pre-judiciais estariam sendo as importações baratas de países que tilo seguem as mesmas intrinas impostas às nações que fazem parte da União Europeia.

Oniem, por exemplo, a Espanha vivro o seu se-gundo dia de bloqueios em estradas feitos por agricoltores que confestam a conicia com outros palses corrência com outrus palies e também questões como os altos custos e a hurocracia. Em território espanhol, o movimento dos agricultures já fes com que o governo distribuisse um subsidio extra de 269 milhões de suros para ari 140 mil trabalhadores do suros a Cambier e a Cambier e a



nn de redunte pela metade n uns de pesticidas no blocs. Além dos franceses e dos

capanhhis, também organiza-ram manifestações su me-mo sentido a Alemanha s a Bélgica, Apesar da declaração de Maros Sefontic, as negoentre europeus e sul america-nos, segundo teformações da-das por um porta-vos à midia internacional.

Internacional.

Um dos principais obstáculos para a finalização do acurdo, que precisa ser ratificado por todos as nações

isse. Macron definite como necomprecessivel a fato "incompreensivel" in fatti que a Luropa define regras de produção e importa pro-

dutos que não seguem os mesmus padrões. O seu mi-nistro da Economia, Bru-no Le Maire, defendeu o mesmo posicionamento e prometes que a França en-frentaria sun "confronto" durante sa negociações em Bruxelas para que o texto não fosse concluido naquelas meldes. Este acerdo de Mercosul, tal camo está, não é bom para os musos criadores. Não pode, não deve ser aminado tal como deve ser assuado la como está. Não aerá assinado tal como está", disse. "Quando a França quer algo na Europa, tem peso suficiente para impor isso", gerardia.
Por outro lado, há lide-

termos em que o texto se encontrava. "Nossos agri-cultores querem que as re-gras sejam as mesmas para todos. E isso é o bom senso",

res europeus que apniam o acordo. O primeiro-ministro espaniul, Pedro Sánches, acredita que "para a Espanha, o Mercosul é importante na relação econômica e geoporeação econômica e geopo-lítica que devemos ter com um continente tão impoetan-te". Olaf Schotz, chanceler da Alemanha, se dit um "grande fà de acordos de livre comércio e também do Mercosul"

Papa Francisco volta: Fis. 1735 a defender bênçãos a casais LGBTQIA+

O lider da igreja católica vultiva a cumentar nestu quaria-feira, 57, sobre sua decisão de permitir que casals do mesmo sexo possam receber bênçãos de padres. O documento que auto-rizou tal ação foi emitido pelo Vaticano em desembro-passado e encontrou uma enclubbes lie signifluativa dentra da igreja, principal-mente, por parte dos bispos africanes. "Ninguém se necandaliza se cu der minhas caedalias se cu der intithas bençãos a sim empresano, que talves explore pessoas, e isso é um pecado misito grave. Mas des se escanda-lizam are usa dos a um ho-mossexual", pronuma n Papa Francisco em entrevista à resolta inditiona. esidia italiana.

O religious classificou a O religious classificas a situaçõe ciente uma "Supu-crista" e questiemam "Quem son ea para julgari". Desde e inicio do papado, uma da-minados assumblos polo lider da lania Se fai de possibilitar. da Basita Sé fini de pomibilitar uma igreja católica mais aco-lindota e tueros critica. Para aqueles que não apolam a ideia de Francisco, a modida arrisca os ensinamentos mo-rais de instincição.

O documento que deu permissão para as bênçãos é chamado de Piducia Su-pplicans e iá foi defendi-do pelo Papa em diverdo pelo Papa em diver-sas outras ocasides. Diante das polegoi cas, o chefe de la tado ja esclarecou-por exemplo, que a ação más é equiva-lente à aprovação. ente à aprovação formal da igreja

sexo. 'Quando um casal se apresenta espontamento para solicitá-la, mão se aben çoa a união, mas simples mente as pessoas que juntas a solicitaram. Nân a unido, mas as pessoas", explicou o pontifice no final de janeiro. Em uma untra entrevis-

ta. Francisco afirmou que esperava que os críticos à medida acabassem por consperendé-la, mas admi-tio que os africanos eram 'casos especiais' quanto às suas oposições à homos-sexualidade. Os bispos de continente rejellaram a Ficominante rejeitaram a Fri-ducia Supplicano, uma ver-quir, em algunu países, os homonaessana são nevera-mente pontidos com sente-cas que vias desde priodes até a pena de murse. Em Nataribo, no Quênias, autori-dades religiõosas aguneram no padres de abenquar ra-sais homoadertivos. suis homoafetivos.

Na visio do chefe do Vic-cano, a igreja deve muntor as portas abentas pura tadas que argumentus que sua intenção é "mostrar concortamente a proatmidade da igresa a todos

ajeata para per correr uso ca

Primeiro-ministro de Israel rejeita acordo de cessar-fogo com Hamas

O primeiro-ministro de farael, Benjamin Netanyahu, rejetitos nesta quarta-feira. 07, o acordo de cessar-fego próxima e renovou a promes-sa de destruir su rivuis. Na vi-são do lider de tarael, o única

celapse de grupo.

cuiapse do grupo.

A proposta rejeitada visa-va um cessar-fogo de quatro meses e meio, período no qual os refens serium liber-tados. Em troca, os israelenses precisariam retirar suas tropas de Gaus. Nesse mes-mo sontextos, também bavia scorde pars que a guerra fesse finalizada. A oferta foi feita como uma resposta a uma outra proposta desc-nhada pelos chefes de espirnagem dos Estados Unidos

do Catar e do Egito.

máticas e a defesa do mein ambiente. Recentemente, a

França prolagonisou uma série de declarações de au-

toridades do país que se po-siciomenm contrariamente an acordo. O presidente Emmanuel Macron, inclu-

Emmanuel Macron, inclusive, cheguu a afirmar que não precisava que o compromisso fosse para poder comercializar com se países de América do Executivo francês disse à Comissão Furopeia que esta "improvios" proceder a comissão Furopeia que

com a ratificação diante dos

que mais de 20 mil comba-tentes do Hamas foram mor-tos ou feridos e que a vitória en una "questão de meses" e não de décudas nu anos. "Os valentes combatentes (aracientes) provurán que tudo o que nos disseram ser mpossivel era possivel, dis-te o prezist. "Defini a vitorio sissoluta como meta desde o tentar com menos do que fim. (...) A pressão militar

continua e uma conseção es-sencial para a libertação de reféror, postuesa. De acordo com a Orga-nização das Nações Unidas (UNU), a escalada de vislêncis na região tormou Gaza um lugar insbitável e. por isso, sería necessária uma pauva prolongada non remu-bates para aliviar os efei-tos da crise humanitária. A unica trégua nos confrontos rou apenas uma semana

que foi oferrado pelo grupo radical idlenico Humas para que houvesse o retorno dos

que houvease o retorais don terfins que ainda estão sen-do municidos sob seu poder desde o agravamento das terrades, em outubro do ano, passado. O premid garantia que a vitória ianadenae no flito na Feixa de Gaza está

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº028 | FORTALEZA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. O Presidente da Comissão Permagente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CP, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentácios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2024, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricipalistica previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) junto à Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE. O recebimento de documentação e projeto de venda ocorrerá até o dia 28.02.2024, até às 10:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00hs ou pelo portal do TCE-CE: http://municipios-licitacoes.tee.gov.br. Ubajara - CE, 06 de fevereiro de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque — Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.08/TP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de microgeração fotovoltaica conectado à rede elétrica em baixa tensão com Potência de 88KWP. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64, com VALOR GLOBAL de R\$ 499.467,78 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Setenta e Oito Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.10/TP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalações de subestações aéreas de energia elétrica com potência conforme demanda, Tensão 13.800-380/220 V, quadro de medição e proteção geral para diversas Unidades Consumidoras da Prefeitura Municipal. Após Abertura e Análise das Propostas Apresentadas e Amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, chegou-se ao seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 24.995.315/0001-84, com VALOR GLOBAL de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e Dezessete Mil Reais). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da lei federal 8.666/93 a contar da data de publicação. Itapipoca-CE, 07 de Fevereiro de 2024. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título; AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa; Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/130923/SMS – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE – Classificadas: ATOS GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA – EPP; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA; CONSTRUTORA SMART LTDA – ME; EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA. - Desclassificadas: NÃO HOUVE – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.648.501/0001-40 – Valor: R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alinea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEDUC.Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 002/2024-SEDUC – Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, destinadas as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://municipios-licitacoes.tec.ec.gov.br;www.gov.br/pncp- Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação:https://bnc.org.br – Data de Abertura: 26/02/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Retificação de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público a Retificação de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020911.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICIPIO. Comunica a todos os interessados que, fica retificada a decisão que julgou os documentos de habilitação das licitantes participantes, para constar a INABILITAÇÃO da CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso 1, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 07 de fevereiro de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel — Resultado Julgamento - Chamada Pública nº 007/2023. O Municipio de Cascavel/CE através da Secretaria de Educação, vem divulgar resultado parcial da Chamada Pública nº 007/2023, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentácios da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar dos Alunos da Rede de Educação Básica Pública para o Ano Letivo de 2024 do Município de Cascavel-CE, pelos critérios de julgamento em ata complementar, foi classificado em 1º lugar para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.001.740/0001-39. Foi classificado em 1º lugar para o item 03, a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.301.510/0001-74. O classificado em 1º lugar para o items 11, 12,13, 14 e 15, deverá apresentar amostra dos mesmos no prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o item 10.0 do edital. O resultado completo encontra-se na Comissão de Licitação — CPL, no endereço: Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel — Ceará. Cleiton Pereira da Silva - Secretário de Educação. Cascavel-CE 06 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratante e signatário: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 12.002/2023 - PERP: nº 12.002/2023-03SEDET, Valor global: R\$ 612.198,00 Contratada: Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim; nº 12.002/2023-02SEDET, Valor global: R\$ 881.600,00 Contratada: Guiatelli Publicidade Eventos LTDA-EPP, através de seu representante legal, o Sr. Edilson Cesar Cardoso de Araujo; nº 12.002/2023-04SEDET, Valor global: R\$ 396.996,00 Contratada: Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Josè Vandernilson Fernandes dos Santos; nº 12.002/2023-01SEDET, Valor global: R\$ 731.216,00 Contratada: Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Elpidio Luiz Pereira Neto. Objeto: Contratações de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Secretaria. Prazo de vigência: Até 31/12/2024. Data da assinatura dos contratos: 30 e 31 de janciro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Secretaria da Educação do Municipio de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público a aplicação de sanção administrativa de Suspensão de Licitar com a administração Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, à empresa Colinas Construcoes Transportes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.555.669/0001-42, resultante do processo administrativo nº 005/2023. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "f" da Lei de Licitações. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 07.02.2024.



MUNIC. DE